



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 3.404, DE 15 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu art. 112,

CONSIDERANDO:

I – a Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre o percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento;

II – a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que estabelece normas para a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conferindo-lhes estabilidade após aprovação em processo seletivo público;

III – a Lei Complementar Municipal nº 1.767, de 1 de outubro de 2017, que regulamenta os cargos de ACS e ACE no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde;

IV – a necessidade de edição de ato normativo específico autorizando a consignação em folha de pagamento para os ocupantes dos cargos de ACS e ACE, em razão do regime jurídico funcional a que estão submetidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de operações de crédito, por meio de consignação em folha de pagamento, pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE), observando-se o limite máximo de 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 15 de maio de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 15/05/2025.